

Comissão rejeita seis emendas

ESTADO DE SÃO PAULO

21 AGO 1985

Brossard sem informações

Assessoria
BRASILIA
AGÊNCIA ESTADO

A comissão mista do Congresso que examina a proposta do governo convocando a Constituinte para 1986 rejeitou ontem seis das 15 subemendas apresentadas por deputados e senadores. Os integrantes da comissão mista ficaram duas horas discutindo se deveriam ou não aceitar subemendas sem o número mínimo de assinaturas exigido pela Constituição e fora do prazo de oito dias, condições que não foram cumpridas a tempo pelos deputados Néelson Marchezan, Domingos Leonelli, Victor Faccioni e Jorge Uequed, além de duas propostas do senador Itamar Franco.

O presidente da comissão mista, senador Helvídio Nunes, explicou aos demais integrantes que seu indeferimento às três subemendas, cujos autores obtiveram apoio de um terço de senadores e de deputados, mas as entregaram fora de prazo, poderiam ser acolhidas caso houvesse recurso apoiado por seis deles. Outra opção que ele colocou em discussão foi a possibilidade de recebê-las a título de sugestão, ao final igualmente descartada.

O deputado Siqueira Campos defendeu o recebimento das propostas como gesto de boa vontade da comissão, mas o senador Aderbal Jurema argumentou que o acolhimento de emendas fora de prazo seria "inedito". O deputado Israel Pinheiro Filho sugeriu que as subemendas fossem encampadas pelo relator Flávio Bierrambach em seu parecer sobre a matéria.

Representação Popular

O deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) também tentou incluir a subemenda do Plenário Pró-Representação Popular na Constituinte, que propõe a convocação de uma Assembleia exclusiva, alegando não ter tido tempo para recolher as assinaturas necessárias. O representante do Plenário, jurista Gofredo da Silva Telles, comentou durante a reunião que a emenda do governo não convoca a Constituinte, mas apenas transforma o Congresso em Constituinte. Ele considerou "inad-

missível" essa fórmula, porque os deputados e senadores constituintes estarão legislando em causa própria: "Não tem sentido o Poder Constituinte ser exercido por órgãos constituídos".

O relator Flávio Bierrembach (PMDB-SP) interferiu apenas para lembrar que, antes do pacote de abril, as subemendas eram aceitas com apoio de um terço dos parlamentares de somente uma das Casas do Congresso. Em sua opinião, a modificação "casuística" introduzida pelo "pacote de abril" — que obrigou ao recolhimento de apoio de um terço de senadores e de deputados — poderia dar sustentação a um recurso apoiado por seis integrantes da comissão em favor do recebimento das subemendas que não tenham cumprido essa exigência.

O deputado João Agripino (PDS-PB) — constituinte em 46 — foi quem alertou para as críticas "desairosas" à aceitação das subemendas fora do prazo constitucional. A proposta do deputado Siqueira Campos — devolver as subemendas para completar as assinaturas — seria "um precedente que vilipendia o Regimento Interno", na opinião de Agripino. "Ou levamos a questão a sério ou cairemos no ridículo." Também o vice-líder do PMDB, Luiz Henrique (SC), argumentou que as regras devem ser respeitadas, sobretudo porque ninguém as questionou antes de se instalar a comissão.

Encerrada a discussão, o senador Lenoir Vargas consultou Helvídio Nunes sobre a competência do Executivo para convocar a Constituinte e do Congresso para examinar a emenda. Seu requerimento foi igualmente indeferido pelo presidente da Comissão.

Desmentido

O presidente da comissão mista, senador Helvídio Nunes, desmentiu formalmente em plenário informações publicadas pela *Folha de S.Paulo*, de que deputados e senadores teriam assinado duas vezes as subemendas oferecidas à proposta de convocação da Constituinte. Ele negou também ter recebido pedido do senador Itamar Franco para reabrir o prazo de apresentação de subemendas.

AGÊNCIA ESTADO

O jurista Paulo Brossard, que assume na semana que vem a Consultoria Geral da República, disse ontem em **Porto Alegre** que não recebeu convite para integrar a comissão que vai elaborar o anteprojeto da nova Constituição nem informações sobre como ela atuará. Por isso, recusou-se a fazer comentários a respeito.



Por sua vez, a professora de Direito Constitucional da Universidade Federal de Pelotas, Rosah Russomano, indicada para integrar a comissão, elogiou ontem os outros membros já anunciados, por serem nomes "respeitáveis" e de importância no setor em que atuam, mas lamentou a exigua representação dada às mulheres, com apenas suas indicações.

No seu entender, "é hora de efetuar uma reformulação por inteiro, pinçando-se da atual Carta Magna o que houver de positivo". A Constituição de 1967, explicou, brotou em período excepcional, tendo, assim, certa mácula de origem, e o projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional, que não é detentor de poder constituinte originário — não foi eleito com fim específico de elaborar uma nova Carta Magna. Apesar das emendas que a abrandaram, notou, a atual Constituição ainda reflète a rigidez do sistema autoritário.

Rosah Russomano enfatizou que, ao ser elaborada a Nova Constituição, não deve ser "quebrado o fio da tradição", mas estabelecida uma lei suprema, "vindo a vigorar uma democracia social plena". A nova Carta, ponderou, deve colocar o Legislativo no nível "a que faz jus e

nos ajustar a um regime de governo de real responsabilidade, que é o parlamentarismo". E entende que devem ser quebradas as estruturas que não se compatibilizem com o que hoje vivemos, "fixando a reforma agrária, consagrando a justiça estatal e emprestando tônica à iniciativa privada". O texto constitucional, acrescentou, deve "institucionalizar a liberdade sindical" e enfatizar "os direitos do indivíduo, como pessoa humana, como cidadão e como trabalhador".

Rosah Russomano disse também ser favorável ao trabalho da comissão, representativa dos vários segmentos da sociedade, rebatendo as críticas que lhe são feitas sob o argumento de que a Assembleia Constituinte é soberana e o projeto será apenas um esboço, podendo os constituintes "fazer recair sobre o trabalho todas as emendas que entenderem necessárias".

Em Belém, o presidente do PT, Luís Ignácio da Silva, comentou que a comissão constitucional anunciada anteontem demonstra apenas que o critério de notáveis do presidente Sarney e do ministro Fernando Lyra não é o mesmo da grande maioria do povo brasileiro. A classe trabalhadora, na sua opinião, deveria ter pelo menos 50% dos membros da comissão.

Luís Ignácio afirmou que a lei de greve do ministro Almir Pazzianotto é igual à anterior, porque mantém o princípio básico da tutela do Estado no julgamento de uma greve. Ele quer que o direito de greve seja garantido na Constituição, "pura e simplesmente". Criticou também o Plano Nacional de Reforma Agrária, para ele "muito modesto e acanhado", e defendeu a divulgação da relação dos torturadores feita pelo deputado José Genofino (PT), considerando que o fato não representa revanchismo, mas a tentativa "de se criar uma nova História neste país, a história da verdade".

ANC 88
Pasta 08/85
091/1985

Handwritten signature or initials.